Câmara Municipal de Nova Londrina
AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141
Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472
CNPJ: 77.937.936/0001-78
camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição Nº 1188
Página Nº 1
Data: 29 / 05 / 2025

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 317/2025, em 29/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 100, da Lei nº 1.091, de 20.02.1993, 10 (dez) dias de férias à servidora pública municipal, **Adriana Quina de Souza** – Tesoureira –, referente ao período aquisitivo de 23/05/2024 a 23/05/2025, a serem gozadas no período de **04/06/2025 a 13/06/2025.**

Art. 2º. Os 20 (VINTE) dias restantes serão gozados em data a ser fixada futuramente.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA
Presidente

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.